

19

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

PROCESSO
LICITATÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024

Declaramos que recebemos às 14H51MIN, um ENVELOPE contendo a HABILITAÇÃO referente ao edital supramencionado, da empresa PROGRESSO GESTÃO MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2024.

Luizete Artur
Departamento de Compras Licitações e Contratos
Marcelo Felipe de Costa

Giovana Godinho
Empresa Proponente
(Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)

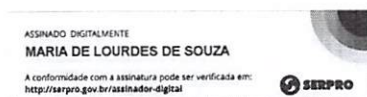
Per

PROGRESSO GESTÃO MÉDICA LTDA

PROCURAÇÃO

PROGRESSO GESTÃO MÉDICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.716.882/0001-26, situada à Rua Santos Dumont, nº 170, Centro, CEP: 85.580-000, Itapejara D'Oeste, Paraná, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Maria de Lourdes de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00.095.056-1 SESP/RO, e CPF nº 890.968.862-91 pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Giovana Estrela Godinho, portadora do CPF Nº 113.750.809-46, representar a empresa para protocolar a documentação do **Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024**, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR.

Itapejara D'Oeste, 27 de agosto de 2024.



Progresso Gestão Médica Ltda
CNPJ: 16.716.882/0001-26
MARIA DE LOURDES DE SOUZA
CPF: 890.968.862-91
RG: 00.095.056-1 SESP/RO
Representante legal

CNPJ Nº 16.716.882.0001-26
Rua Santos Dumont, 170 – Centro - CEP 85.580-000 – Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.
Fone: (45) 9.9800-1715
E-mail: cmstecca@outlook.com

PROGRESSO GESTÃO MÉDICA LTDA

ANEXO I

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Identificação do(a) Proponente:

Nome/ razão social	PROGRESSO GESTÃO MÉDICA LTDA
CNPJ	16.716.882/0001-26
Endereço	Rua Santos Dumont, 170, sala 201, CEP: 85.580-000 – Itapejara D'Oeste/PR
E-mail	cmstecca@outlook.com
Telefone	(45) 999800-1715

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Contratação e Credenciamento

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024.

Prezados Senhores;

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor Total do Contrato R\$	Valor Total para 12 Contratos R\$
1		Prestação de serviço de médico generalista nas Unidades de Saúde , com carga horária de 40 horas semanais.	6	Mês	16.672,65	100.035,90	1.200.430,80

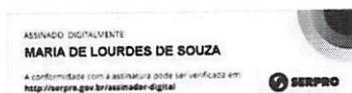
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 1.200.430,80 (Um milhão, duzentos mil, quatrocentos e trintareais e oitenta centavos)

CNPJ Nº 16.716.882.0001-26
Rua Santos Dumont, 170 – Centro - CEP 85.580-000 – Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.
Fone: (45) 9.9800-1715
E-mail: cmstecca@outlook.com

PROGRESSO GESTÃO MÉDICA LTDA

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Itapejara D'Oeste, 06 de agosto de 2024.



Progresso Gestão Médica Ltda
CNPJ: 16.716.882/0001-26
MARIA DE LOURDES DE SOUZA
CPF: 890.968.862-91
RG: 00.095.056-1 SESP/RO
Representante legal

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, flowing letters.

CNPJ Nº 16.716.882.0001-26
Rua Santos Dumont, 170 – Centro - CEP 85.580-000 – Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.
Fone: (45) 9.9800-1715
E-mail: cmstecca@outlook.com

PROGRESSO GESTÃO MÉDICA LTDA

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

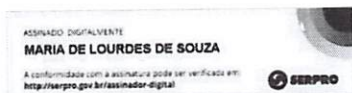
Município de Francisco Beltrão

Comissão de Contratação e Credenciamento Ref.:

Chamamento Público nº 06/2024

PROGRESSO GESTÃO MÉDICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.716.882/0001-26, situada à Rua Santos Dumont, nº 170, Centro, CEP: 85.580-000, Itapejara D'Oeste, Paraná, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Maria de Lourdes de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00.095.056-1 SESP/RO, e CPF nº 890.968.862-91, a participar do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nosso nome, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Itapejara D'Oeste, 06 de agosto de 2024.



Progresso Gestão Médica Ltda
CNPJ: 16.716.882/0001-26
MARIA DE LOURDES DE SOUZA
CPF: 890.968.862-91
RG: 00.095.056-1 SESP/RO
Representante legal

CNPJ Nº 16.716.882.0001-26
Rua Santos Dumont, 170 – Centro - CEP 85.580-000 – Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.
Fone: (45) 9.9800-1715
E-mail: cmstecca@outlook.com

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.716.882/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2012
NOME EMPRESARIAL PROGRESSO GESTAO MEDICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROGRESSO GESTAO MEDICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT		NÚMERO 170	COMPLEMENTO APT 201
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9827-5866	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2024 às 08:51:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CLINICA MEDICA STECCA LTDA
CNPJ N. 16.716.882/0001-26 NIRE N.º 41211055160
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ITAMAR AMORIM DE OLIVEIRA brasileiro, casado, regime separação de bens, maior, nascido em 14/04/1961, natural de Barra do São Francisco ES., empresário, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 170, apto 201, Centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D Oeste Pr., portador da C.I. n.º 16.242.136-0, expedida pela IIPR-PR e CPF n.º 272.523.962-15, **FÁTIMA FERNANDA OLIVEIRA STECCA**, brasileira, casada, separação de bens, maior, nascida em 13/05/1989, natural de Cacoal Ro., empresária, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 1363, Centro CEP 85601-010, na cidade de Francisco Beltrão Paraná, portadora da C.I. n.º 001053841, expedida pela SSP-RO, e CPF n.º 938.980.102-87, sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA** sito à Rua Santos Dumont 170, centro, Apto 201 CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná. Resolvem, em comum acordo, alterar a sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A razão social passa neste ato a ser “**PROGRESSO GESTAO MEDICA LTDA**”

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade neste ato os sócios **FATIMA FERNANDA OLIVEIRA STECCA**, acima qualificado que possui na sociedade 2.800 (dois mil e oitocentos) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) e **ITAMAR AMORIM DE OLIVEIRA**, acima qualificado que possui na sociedade 137.200 (cento e trinta e sete mil e duzentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) das quais transfere por venda a **MARIA DE LOURDES DE SOUZA**, brasileira, casada, regime de separação de bens, maior, nascida em 16/01/1946, natural de Acopiara CE., empresária, residente e domiciliada à Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1200, Centro CEP 85601-000, na cidade de Francisco Beltrão Pr., portador da RG. n.º 00.095.056-1, expedida pela SESP-RO e CPF n.º 890.968.862-91, a quantidade de 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, totalizando R\$ 140.000,00 (cento e quarenta reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Pagos neste ato em moeda corrente do país servindo o presente como recibo, dando ao socio vendedor plena geral e irrevogável quitação a sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa que é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	140.000	R\$ 140.000,00	100
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração que antes era da socia **ITAMAR AMORIM DE OLIVEIRA** passa neste ato a ser de **MARIA DE LOURDES DE SOUZA** com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei

CLINICA MEDICA STECCA LTDA
CNPJ N. 16.716.882/0001-26 NIRE N.º 41211055160
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
PROGRESSO GESTAO MEDICA LTDA
C.N.P.J N.º 16.716.882/0001 – 26

MARIA DE LOURDES DE SOUZA, brasileira, casada, regime de separação de bens, maior, nascida em 16/01/1946, natural de Acopiara CE., empresária, residente e domiciliada à Avenida Júlio Assis Cavaleiro, 1200, Centro CEP 85601-000, na cidade de Francisco Beltrão Pr., portador da RG. n.º 00.095.056-1, expedida pela SESP-RO e CPF n.º 890.968.862-91, sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **PROGRESSO GESTAO MEDICA LTDA** sito à Rua Santos Dumont 170, centro, Apto 201 CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná. Resolvem, em comum acordo, consolidar a sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições.

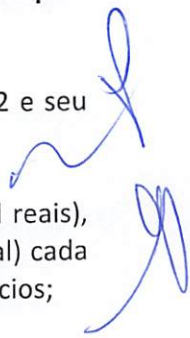
CLÁUSULA PRIMEIRA– NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o nome empresarial: **PROGRESSO GESTAO MEDICA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e foro à Rua Santos Dumont 170, centro, Apto 201, CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das cotas de cada um.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá por objeto as seguintes atividades econômicas de “Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de enfermagem, Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.”

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em de 14 de Agosto de 2012 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil), cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada inteiramente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios;



CLINICA MEDICA STECCA LTDA
CNPJ N. 16.716.882/0001-26 NIRE N.º 41211055160
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	140.000	R\$ 140.000,00	100
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **MARIA DE LOURDES DE SOUZA**, anteriormente qualificados com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, declara sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei que, não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

CLINICA MEDICA STECCA LTDA
CNPJ N. 16.716.882/0001-26 NIRE N.º 41211055160
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) única via.

Itapejara D'Oeste, Pr, 10 de Julho de 2024.

ITAMAR AMORIM DE OLIVEIRA

FÁTIMA FERNANDA OLIVEIRA STECCA

MARIA DE LOURDE DE SOUZA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROGRESSO GESTAO MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27252396215	ITAMAR AMORIM DE OLIVEIRA
89096886291	MARIA DE LOURDES DE SOUZA
93898010287	FATIMA FERNANDA OLIVEIRA STECCA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2024 10:02 SOB N° 20244994307.
PROTOCOLO: 244994307 DE 10/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409799346. CNPJ DA SEDE: 16716882000126.
NIRE: 41211055160. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2024.
PROGRESSO GESTAO MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA MEDICA STECCA LTDA**
CNPJ: **16.716.882/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:55:12 do dia 31/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2024.

Código de controle da certidão: **3F0F.5E41.C26C.A6BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034069453-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.716.882/0001-26

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: CLINICA MEDICA STECCA LTDA - ME NR: 16716882000126
CNPJ/CPF...: 16.716.882/0001-26
ENDEREÇO...: SANTOS DUMONT , 170 - CENTRO
MUNICIPIO.: Itapejara d'Oeste UF: PR
REQUERENTE:
FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Código/Ano da certidão.....: 1628/2024
Código de autenticidade da certidão: 572246369572246

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 01/08/2024.
Válida até: 30/09/2024. ✓

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriiodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PROGRESSO GESTAO MEDICA LTDA

CNPJ 16.716.882/0001-26, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 31 de Julho de 2024, 17:01:25

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the document, below the name DILMAR ALUIZIO VERONESE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorp@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PROGRESSO GESTAO MEDICA LTDA

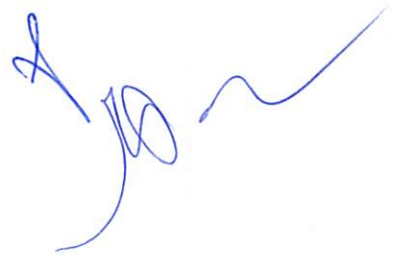
CNPJ 16.716.882/0001-26, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 31 de Julho de 2024, 17:01:00

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the document, below the printed name of the official.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA STECCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.716.882/0001-26

Certidão n°: 33182357/2024

Expedição: 13/05/2024, às 13:52:03

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA MEDICA STECCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.716.882/0001-26, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.716.882/0001-26
Razão Social: CLINICA MEDICA STECCA LTDA ME
Endereço: AVEN CASTRO ALVES 551 APT 01 / JARDIM TROPICAL / NOVA AURORA / PR / 85410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080807411990224515

Informação obtida em 08/08/2024 08:49:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROGRESSO GESTÃO MÉDICA LTDA

ANEXO III

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao

Município de Francisco Beltrão

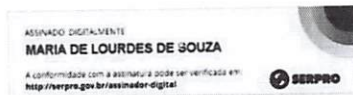
Comissão de Contratação e CredenciamentoRef.:

Chamamento Público nº 06/2024

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixoosprofissionais àdisposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
CAMILLY WEIGERT GALIASSI RIBEIRO	54833/PR
ISADORA LARocca COLAÇO VAZ	54754/PR

Itapejara D'Oeste, 08 de agosto de 2024.

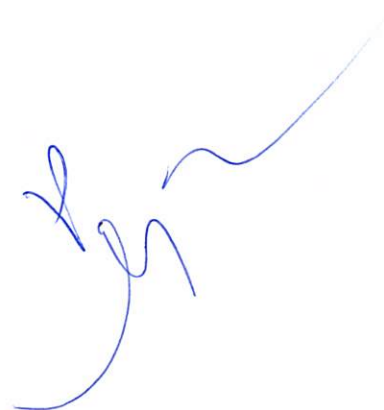


Progresso Gestão Médica Ltda
CNPJ: 16.716.882/0001-26
MARIA DE LOURDES DE SOUZA
CPF: 890.968.862-91
RG: 00.095.056-1 SESP/RO
Representante legal

CNPJ Nº 16.716.882.0001-26
Rua Santos Dumont, 170 – Centro - CEP 85.580-000 – Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.
Fone: (45) 9.9800-1715
E-mail: cmstecca@outlook.com

DOCUMENTOS

PROFISSIONAIS

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a combination of letters, possibly 'Jen' or 'Jen' with a flourish.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.894.204-1

POLEGAR DIREITO

Camilly W G Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.894.204-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/08/2015

NOME: CAMILLY WEIGERT GALIASSI RIBEIRO

FILIAÇÃO: LUCIANO GALIASSI RIBEIRO
DANIELI WEIGERT

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, BOQUEIRÃO
C.NASC=14999, LIVRO=32A, FOLHA=197

CPF: 098.879.919-70

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CAMILLY WEIGERT GALIASSI RIBEIRO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **54833** desde **26/12/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 07/11/2024.

Chave de validação **7f9c45b79270dc71094fd241223e473ec8c22a9f**

Emitida eletronicamente via internet em **07/08/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e elegantes, localizada no canto inferior direito da página.



CENTRO
UNIVERSITÁRIO
CAMPO REAL
EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR

Diploma de Médico(a)

O Reitor do Centro Universitário Campo Real no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 05 de dezembro de 2023 do Curso de Medicina e a colação de grau em 05 de dezembro de 2023, confere o título de Médico(a) a Camilly Weigert Galiassi Ribeiro, nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 27 de novembro de 1997, portadora da Carteira de Identidade nº 12.894.204-1, SSP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 08 de dezembro de 2023.

Professor Edson Aires da Silva
Reitor


diploma.camporeal.edu.br/?CodigoValidacao=5551.5551.c528846b1594

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

(Instituição Expedidora e Registradora)

UB - Campo Real Educacional S.A
CNPJ 03.291.761/0001-38

Credenciado pela Portaria Ministerial n.º 718, de 27/07/2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 145, Seção 1, de 30/07/2018, pág. 19.
Processo de Recredenciamento em trâmite 202206203.

Curso de Medicina

Reconhecido nos termos da Portaria Ministerial, n.º 1095, de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 207, Seção 1, de 26/10/2018, pág. 32.

Autorizado pela Portaria Ministerial, n.º 1.217, de 28 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União n.º 228, Seção 1, de 29 de novembro de 2017, pág. 15.

Processo de Reconhecimento n.º 202206210 - EMEC.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

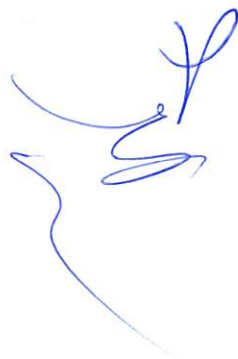
Credenciado pela Portaria Ministerial, n.º 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág.19, tendo como Reitor o Professor Edson Aires da Silva.

Diploma registrado sob n.º 3668, Livro 11, Fls. 738, Processo 3668, de 08/12/2023, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do Artigo 5º da Portaria n.º 1.095, de 25 de outubro de 2018.

Guarapuava, 08 de dezembro de 2023.

Leonice Salateski Menon
Registrador(a) de Diplomas

Por delegação de competência, nos termos do Ato de Nomeação n.º 17/2018, da Reitoria, de 13 de dezembro de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1.1 NOME E SOBRENOME
ISADORA LAROCCA COLAÇO VAZ

2. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/08/1988 ENG ENGENHEIRO BELTRÃO PR

3. DATA DE EMISSÃO
04/08/2023

4. DATA DE VALIDADE
02/08/2033

5. DATA DE EXPIRAÇÃO / DATA DE EXPIRATION
13/721354-0 SESP PR

6. CPF
097.046.329-40

7. CATEGORIA
B

8. ENDEREÇO
BRASILEIRO

9. CIDADE
SANDRO COLAÇO VAZ

10. ESTADO
MARINÉS LAROCCA COLAÇO VAZ

11. ASSINATURA DO TITULAR

12. ASSINATURA DO DETENTOR

13. OBSERVAÇÕES

14. LOCAL
CURITIBA PR

15. SENATRAN CONTINUA

2636317631

2636317631

PARANÁ

ASSINATURA DO DETENTOR
03142913512
PR82397842

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ISADORA LAROCCA COLAÇO VAZ

FILIAÇÃO
SANDRO COLAÇO VAZ
MARINÉS LAROCCA COLAÇO VAZ

DATA NASCIMENTO
18/08/1988

NATURALIDADE
ENG. BELTRÃO PR

ÓRGÃO EXPEDIDOR
EPR

ASSINATURA DO TITULAR

700-22-06722

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 097.046.329-40

REGISTRO GERAL 13.721.354-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2022

REGISTRO CIVIL

COMARCA-ENG BELTRÃO PR, DA SEDE

C.NASC-7133, LIVRO-13A, FOLHA-288V

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DETENTOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE



CENTRO
UNIVERSITÁRIO 
CAMPO REAL
EXCELÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR

Diploma de Médico(a)

O Reitor do Centro Universitário Campo Real no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 05 de dezembro de 2023 do Curso de Medicina e a colação de grau em 05 de dezembro de 2023, confere o título de Médico(a) a Isadora Larocca Colaço Vaz, nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 18 de agosto de 1999, portadora da Carteira de Identidade nº 13.721.354-0, SSP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 11 de dezembro de 2023.


Professor Edson Aires da Silva
Reitor

diploma.camporeal.edu.br/?CodigoValidacao=5551.5551.310cd8d480f7

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

(Instituição Expedidora e Registradora)

UB - Campo Real Educacional S.A

CNPJ 03.291.761/0001-38

Credenciado pela Portaria Ministerial n.º 718, de 27/07/2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 145, Seção 1, de 30/07/2018, pág. 19.

Processo de Recredenciamento em trâmite 202206203.

Curso de Medicina

Reconhecido nos termos da Portaria Ministerial, n.º 1095, de 25/10/2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 207, Seção 1, de 26/10/2018, pág. 32.

Autorizado pela Portaria Ministerial, n.º 1.217, de 28 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União n.º 228, Seção 1, de 29 de novembro de 2017, pág. 15.

Processo de Reconhecimento n.º 202206210 - EMEC.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Credenciado pela Portaria Ministerial, n.º 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág.19, tendo como Reitor o Professor Edson Aires da Silva.

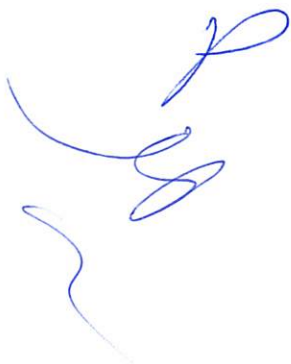
Diploma registrado sob n.º 3685, Livro 11, Fls. 755, Processo 3685, de 11/12/2023, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do Artigo 5º da Portaria n.º 1.095, de 25 de outubro de 2018.

Guarapuava, 11 de dezembro de 2023.

Leonice Salateski Menon

Registrador(a) de Diplomas

Por delegação de competência, nos termos do Ato de Nomeação n.º 17/2018, da Reitoria, de 13 de dezembro de 2018.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ISADORA LARocca COLAÇO VAZ**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **54754** desde **22/12/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **24/08/2024**.

Chave de validação **df2d4a05bb16be8e0baa2eb675e682581b1d1109**

Emitida eletronicamente via internet em **24/05/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.

PROGRESSO GESTÃO MÉDICA LTDA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Contratação e Credenciamento Ref.:

Chamamento Público nº 06/2024

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público nº 06/2024, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão/PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Não possuímos menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utilizamos o trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Não possuímos em nosso quadro societário servidor público municipal ou dirigente do Município Contratante (no caso de pessoa jurídica);
- 5) A responsável legal da empresa é a Sra. Maria de Lourdes de Souza, portadora do RG sob nº 00.095.056-1 e do CPF nº 890.968.862-91, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: f.f.deoliveira19gmail.com Telefone: (45) 99800-1715



CNPJ Nº 16.716.882.0001-26

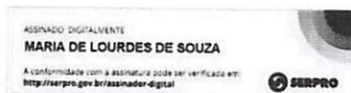
Rua Santos Dumont, 170 – Centro - CEP 85.580-000 – Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.

Fone: (45) 9.9800-1715

E-mail: cmstecca@outlook.com

PROGRESSO GESTÃO MÉDICA LTDA

Itapejara D'Oeste, 06 de agosto de 2024.



Progresso Gestão Médica Ltda
CNPJ: 16.716.882/0001-26
MARIA DE LOURDES DE SOUZA
CPF: 890.968.862-91
RG: 00.095.056-1 SESP/RO
Representante legal

CNPJ Nº 16.716.882.0001-26
Rua Santos Dumont, 170 – Centro - CEP 85.580-000 – Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.
Fone: (45) 9.9800-1715
E-mail: cmstecca@outlook.com